PORTARIA Nº 089/GP/2025 Em 25 de Fevereiro de 2025.

"***Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 086/GP/2025 e dá outras providências***".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria n° 086/GP/2025 de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, ANO XX | N° 4.683, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Fevereiro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=videoconferencia, CN=ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Razão:
Localização:
Data: 2025.02.25 13:10:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal